



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 094/2004



INDICA A NECESSIDADE DA LIBERAÇÃO DE TRATOR, CALCAREADEIRA E TRANSPORTE ESCOLAR PARA ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO.

SARDI ANTÔNIO TREVISOL - PSDB, ALEI FERNANDES - PSB, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo Sr. Renaldo Loffi, MD. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade da liberação do trator e da calcareadeira, que já estão designados para o assentamento Jonas Pinheiro (PORANGA), bem como a liberação do transporte escolar para as pessoas adultas residentes no referido assentamento e que necessitam de transporte.**

JUSTIFICATIVAS

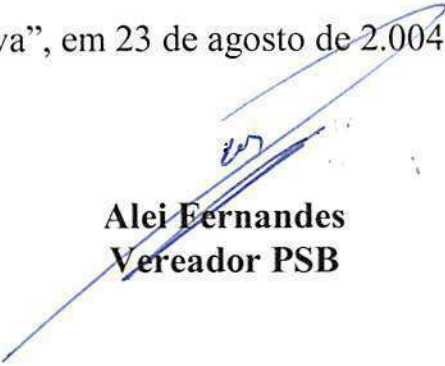
Considerando que as máquinas acima referidas já deveriam estar prestando serviços essenciais para os assentados, visando melhores condições para os trabalhadores rurais contemplados com um lote do referido assentamento;

Considerando também, que muitos dos moradores do assentamento se vêm isolados por uma falta de estrutura no que diz respeito ao acesso ao transporte do assentamento até a cidade de Sorriso.

Considerando que assim, estaremos trazendo maior conforto e praticidade para essas pessoas que passam por tantas dificuldades, esquecidas pelos poderes públicos;

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 23 de agosto de 2.004.


Sardi Antônio Trevisol
Vereador PSDB


Alei Fernandes
Vereador PSB